



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI ° 005/2017- GP/PMF, de 27 de julho de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 04/08/17

PRESIDENTE: _____

“DECLARA O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FARO ESTADO DO PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - DECLARA o “**FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ**”, como patrimônio cultural e histórico do Município de Faro Estado do Pará.

Art. 2º - A festividade do Distrito da Nova Maracanã “Festival dos Bois”, fará parte do calendário cultural do município de Faro.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Faro em todos os órgãos que compõem a administração direta e indiretamente do município de Faro, deverão implementar ações de divulgação da festividade do Distrito da Nova Maracanã “**FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO**”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE JULHO DE 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 005/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e,
Senhores Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei nº 005/2017, de 27 de julho de 2017, que objetiva declarar como patrimônio cultural e histórico do Município de Faro Estado do Pará, o Festival dos Bois "Tira Prosa e Cacau", o qual se realiza no Distrito da Nova Maracanã.

HISTÓRIA

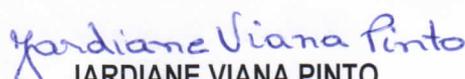
A cultura do boi bumbá, na sua essência há registro da primeira festa em 1840, num pequeno jornal de Recife chamado "O Carapuceiro", mas sua origem é certamente mais antiga. Alguns historiadores associam seu nascimento à expansão, no Nordeste, do chamado Ciclo do Gado – quando, a partir do século XVII, o animal ganhou grande importância nas fazendas da região. Apesar de o bumbá-meu-boi ser uma manifestação típica do folclore brasileiro, ele lembra um pouco os autos medievais – encenações simples, com linguagem popular e, em geral, falando da luta do bem contra o mal. "O boi é um dos folguedos (festa popular) mais representativa da cultura brasileira, pois, reúne traços de três grandes ramos da formação do nosso povo: **européu, indígena e afro-negro**, (grifei) afirma Américo Pellegrini filho, folclorista da Universidade de São Paulo. A apresentação, que ocorre principalmente em festas juninas, mostra as relações desiguais entre senhores de engenho, escravos e indígenas, numa sutil crítica social.

Existem enredos diferentes, mas numa das histórias mais populares um casal de escravo enfrenta a fúria de um senhor de engenho após matar um boi da fazenda.

Os dois, então tentam de tudo para ressuscitar o bicho. As pessoas que assistem e dançam durante a exibição do grupo folclórico, que pode durar horas, são chamadas de brincantes e também dão um tom religioso a festa, pois agradecem graças alcançadas e fazem promessas ao boi. O curioso é que a palavra bumbá exprime o suposto som de uma pancada do chifre do boi. Assim, bumbá-meu-boi significa algo com "Chifra, meu boi".

Senhores Vereadores, apresentamos um fragmento da história do boi bumbá, de forma geral, e não de modo específico, onde os moradores do Distrito da Nova Maracanã, realizam naquele Distrito o Festival do Bois "Tira Prosa e Cacau", cujo evento cultural a cada ano se populariza e aquece a economia local fortalecendo os laços culturais de um povo através da manifestação folclórica e popular. Nesse sentido, solicitamos a Vossas Excelências a aprovação do referido Projeto de Lei, que visa declarar como patrimônio cultural e histórico do município de Faro, "O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ".

GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE JULHO DE 2017.


JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI nº 005/2017- GP/PMF, de 27 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 04/08/17

RESIDENTE: FRANCISCO

"DECLARA O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARO ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - DECLARA o "FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ", como patrimônio cultural e histórico do Município de Faro Estado do Pará.

Art. 2º - A festividade do Distrito da Nova Maracanã "Festival dos Bois", fará parte do calendário cultural do município de Faro.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Faro em todos os órgãos que compõem a administração direta e indiretamente do município de Faro, deverão implementar ações de divulgação da festividade do Distrito da Nova Maracanã "FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE JULHO DE 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 005/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e,
Senhores Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei nº 005/2017, de 27 de julho de 2017, que objetiva declarar como patrimônio cultural e histórico do Município de Faro Estado do Pará, o Festival dos Bois "Tira Prosa e Cacau", o qual se realiza no Distrito da Nova Maracanã.

HISTÓRIA

A cultura do boi bumbá, na sua essência há registro da primeira festa em 1840, num pequeno jornal de Recife chamado "O Carapuceiro", mas sua origem é certamente mais antiga. Alguns historiadores associam seu nascimento à expansão, no Nordeste, do chamado Ciclo do Gado – quando, a partir do século XVII, o animal ganhou grande importância nas fazendas da região. Apesar de o bumbá-meu-boi ser uma manifestação típica do folclore brasileiro, ele lembra um pouco os autos medievais – encenações simples, com linguagem popular e, em geral, falando da luta do bem contra o mal. "O boi é um dos folguedos (festa popular) mais representativa da cultura brasileira, pois, reúne traços de três grandes ramos da formação do nosso povo: europeu, indígena e afro-negro, (grifei) afirma Américo Pellegrini filho, folclorista da Universidade de São Paulo. A apresentação, que ocorre principalmente em festas juninas, mostra as relações desiguais entre senhores de engenho, escravos e indígenas, numa sutil crítica social.

Existem enredos diferentes, mas numa das histórias mais populares um casal de escravo enfrenta a fúria de um senhor de engenho após matar um boi da fazenda.

Os dois, então tentam de tudo para ressuscitar o bicho. As pessoas que assistem e dançam durante a exibição do grupo folclórico, que pode durar horas, são chamadas de brincantes e também dão um tom religioso a festa, pois agradecem graças alcançadas e fazem promessas ao boi. O curioso é que a palavra bumbá exprime o suposto som de uma pancada do chifre do boi. Assim, bumbá-meu-boi significa algo com "Chifra, meu boi".

Senhores Vereadores, apresentamos um fragmento da história do boi bumbá, de forma geral, e não de modo específico, onde os moradores do Distrito da Nova Maracanã, realizam naquele Distrito o Festival do Bois "Tira Prosa e Cacau", cujo evento cultural a cada ano se populariza e aquece a economia local fortalecendo os laços culturais de um povo através da manifestação folclórica e popular. Nesse sentido, solicitamos a Vossas Excelências a aprovação do referido Projeto de Lei, que visa declarar como patrimônio cultural e histórico do município de Faro, "O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DA NOVA MARACANÃ".

GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE JULHO DE 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal